



Observatório da Oposição

22 DE ABRIL • RELATÓRIO SEMANAL Nº 46

**Termina a farsa
do Arcabouço
Fiscal: governo
abandona metas,
gera incertezas
no mercado e
compromete
crescimento
do país**

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

RM

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221

PRIORIDADES DA SEMANA

1

GESTÃO

2

POLÍTICA

3

JUSTIÇA E CIDADANIA

4

COMUNICAÇÃO

SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações do Governo Federal na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações do Poder Executivo e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

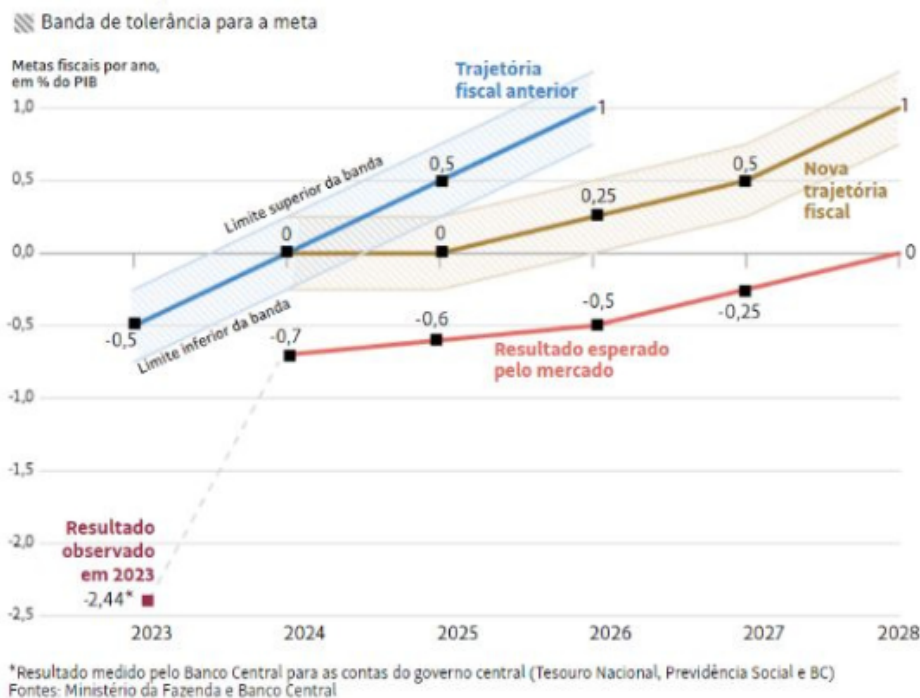


Termina a farsa do novo Arcabouço: governo Lula abandona metas, gera incertezas no mercado e compromete o crescimento do país

Diferença entre resultado prometido inicialmente e o proposto agora, na LDO 2025, pode chegar a R\$ 132 bilhões, montante que supera os orçamentos de 32 dos 38 ministérios do governo Lula 3

- O PLDO (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2025 propõe uma mudança de meta de 0,5% do PIB (cerca de R\$ 62 bilhões) para 0%, mesmo valor prometido para 2024. Pelas regras do arcabouço fiscal, essa meta permite um resultado de até -0,25% do PIB (o que equivaleria a um déficit de R\$ 31 bilhões).
- Com precatórios (equivalentes a 0,32% do PIB) que ficaram de fora do resultado primário por decisão judicial, a diferença entre o prometido (superávit de 0,5% do PIB em 2025) e a nova meta é de R\$ 101 bilhões, caso a banda inferior (-0,25p.p) seja utilizada. Nesse caso, teríamos um déficit de 0,57% do PIB e uma diferença entre o prometido e o entregue de R\$ 132,6 bilhões.
- Para a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, a mudança é 'módica'. Não concordamos, já que apenas 6 dos 38 ministérios têm orçamento maior que os R\$ 101 bilhões de diferença planejados. É, portanto, uma mudança substancial do que foi prometido na aprovação do novo arcabouço fiscal.
- Ainda assim, o resultado fica descolado das expectativas do mercado, como mostra o gráfico a seguir:

Piora na trajetória fiscal



Fonte: Folha de São Paulo

- Um ponto preocupante é que em 2024 o governo conta com receitas extraordinárias que não vão se repetir em 2025. Isso mostra o quão insustentável é fazer o ajuste fiscal apenas com receitas, como o governo prega.
- Para o economista Manoel Pires, não dá para o Ministério da Fazenda lavar as mãos para o controle de despesas. O cenário de 2025 pode ser pior que o de 2024 justamente pela falta de receitas extraordinárias.

Revisão de gastos decepciona

- Uma das promessas da equipe econômica é que um amplo processo de revisão de despesas seria realizado. A Ministra do Planejamento chegou a falar que a revisão de gastos 'rodou 40km/h, 30km/h', em referência ao lento andamento dessas medidas em 2023.
- Aparentemente, essas revisões continuarão lentas em 2025. As medidas anunciadas no PLDO 2025 supostamente economizarão R\$ 37,3 bilhões até 2028, por meio de:

a) um pente fino no INSS - medida recorrente em todos os governos;

O ministro Fernando Haddad, 'pai' do novo Arcabouço Fiscal



EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

- b) uso do sistema Atestmed no INSS, que já é utilizado desde 2023 e;
- c) uma revisão no programa Proagro, com expectativa de economia de R\$ 2 bilhões anuais.
- Notamos que não há melhora substancial nas políticas, com exceção do Proagro - única medida que pode ser considerada uma revisão de política.
- Isso ocorre porque o foco da equipe de revisão está em reduzir gastos tributários, que acabam por aumentar a receita pública, caso sejam revistos. No fim, tem-se a mesma lógica de fazer o ajuste pela receita.

Despesas sobem, mas Saúde perde em termos reais

- Uma surpresa do orçamento é a queda real das despesas da Saúde nos próximos 3 anos (mostrada na tabela abaixo).
- Isso parece indicar que o governo pretende desvincular as despesas da Saúde da receita corrente líquida. Lembra-se que o ministro já falou dessas desvinculações no passado, inclusive para o caso da Educação.
- Dentre tantos gastos, questiona-se o porquê de a base de gastos crescer tanto e justamente essa despesa ter previsão de queda real.

Preços Constantes de 2024 (RGP-DI) (R\$ milhões)

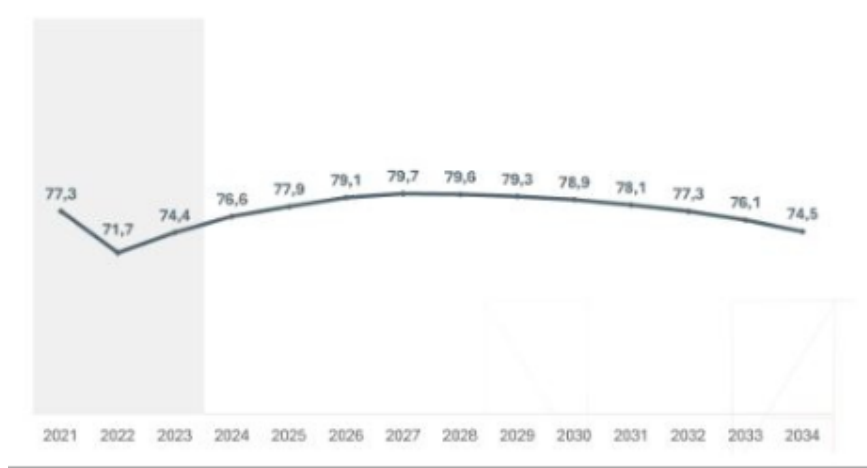
ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028
A. GOVERNO CENTRAL - RESULTADO PRIMÁRIO	-27.862,9	-13.257,7	62.807,7	133.935,2
I - Receita Primária Total	2.739.145,5	2.812.748,1	2.887.847,5	3.095.293,0
I.1 - Receita Administrada pela RFB Líquida de Incentivos Fiscais, exceto RGPS	1.765.187,0	1.814.971,7	1.863.198,1	1.989.887,3
I.2 - Arrecadação Líquida para o RGPS	679.742,3	702.527,5	720.271,1	795.255,2
I.3 - Receitas Não Administradas pela RFB	294.216,2	295.248,9	304.408,3	310.150,6
II - Transferências por Repartição de Receitas	515.545,7	531.140,2	540.452,2	570.673,8
III - Receita Primária Líquida (I - II)	2.223.599,8	2.281.608,0	2.347.395,3	2.524.619,7
IV - Despesa Primária Total	2.251.462,7	2.294.865,7	2.284.587,6	2.390.684,5
IV.1 - Benefícios Previdenciários	940.284,4	958.795,9	977.429,9	1.039.415,3
IV.2 - Pessoal e Encargos Sociais	397.289,2	406.998,8	413.072,7	424.689,9
IV.3 - Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	115.702,8	122.929,7	128.466,1	141.261,4
IV.4 - Abono Salarial e Seguro-Desemprego	83.206,1	85.354,0	88.835,2	95.376,4
IV.5 - Complementação ao Fundeb	52.313,7	58.698,4	60.307,0	64.327,8
IV.6 - Sentenças Judiciais e Precatórios - Custeio e Capital	39.464,7	45.987,3	50.974,6	58.872,3
IV.7 - Reserva para Emendas	37.956,5	40.498,6	40.832,7	43.369,3
IV.8 - Subsídios, Subvenções Econômicas e Proagro	22.171,5	20.958,8	21.432,7	22.653,6
IV.9 - Custeio e Capital dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU ⁽¹⁾	17.745,3	21.288,2	23.052,6	26.548,8
IV.10 - Outras Despesas Obrigatórias	21.363,0	22.457,0	18.523,5	19.179,1
IV.11 - Despesas do Poder Executivo sujeitas à Programação	523.965,7	510.899,9	461.690,5	404.990,3
IV.11.1 - Obrigatórias com Controle de Fluxo	358.059,4	355.519,3	353.150,3	364.064,2
IV.11.1.1 - Bolsa-Família	167.487,4	165.046,6	164.764,5	169.707,4
IV.11.1.2 - Saúde	151.633,4	150.348,8	149.187,8	153.663,5
IV.11.1.3 - Demais	38.918,6	39.123,9	39.198,0	40.693,3
IV.11.2 - Despesas Discricionárias do Poder Executivo	165.906,3	155.380,6	108.540,2	90.926,4
V - Resultado Primário Governo Central (III - IV)	-27.862,9	-13.257,7	62.807,7	133.935,2
V.1 Resultado do Tesouro Nacional e Banco Central	232.679,2	243.010,6	319.966,5	378.095,4
V.2 Resultado da Previdência Social	-260.542,1	-256.268,4	-257.158,8	-244.160,2
VI - Juros Nominais	651.864,3	634.876,7	657.004,5	680.405,2
VII - Resultado Nominal Governo Central (V - VI)	679.727,2	648.134,4	594.196,8	546.470,2
B. GOVERNO CENTRAL - EXCLUSÃO DA VERIFICAÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO ⁽²⁾	38.200,3	43.791,4	0,0	0,0
C. GOVERNO CENTRAL, CONTABILIZADA A EXCLUSÃO PARA VERIFICAÇÃO DA META (A+B)	10.337,4	30.533,7	62.807,7	133.935,2
D. GOVERNO CENTRAL - META DE RESULTADO PRIMÁRIO	0,0	30.533,7	62.807,7	133.935,2
E. EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - META DE RESULTADO PRIMÁRIO	-5.957,3	-6.648,8	-5.366,7	-5.722,1
F. GOVERNO FEDERAL - META DE RESULTADO PRIMÁRIO (D+E)	-5.957,3	-6.648,8	-5.366,7	-5.722,1
G. GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - RESULTADO PRIMÁRIO ⁽³⁾	958,6	1.814,9	977,7	1.066,6
H. SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO - RESULTADO PRIMÁRIO (F+G)	-4.998,7	-24.839,8	-58.418,8	-129.279,7

⁽¹⁾ Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.
⁽²⁾ Exclusão do cômputo da meta determinada no âmbito das ADI's
⁽³⁾ Indicativo.

Fonte: PLDO 2025

Relação dívida/PIB continuará a subir

- Também chama a atenção a trajetória de dívida estimada pelo governo. Pelos cálculos, a dívida subiria até 2026. Com a mudança de governo ela, convenientemente, teria uma redução em relação ao PIB a partir do segundo ano. O ajuste, portanto, fica para o próximo presidente.



Fonte: PLDO 2025/STN/MF. Elaboração: SOF/MPO

- Notamos, contudo, que essa convergência da dívida parece pouco factível. A Consultoria da Câmara e economistas indicam que a previsão é muito otimista devido à escolha de parâmetros macroeconômicos, sobretudo os de juros e de inflação. Reproduzimos os parâmetros utilizados abaixo:

Tabela 1 – Grade de Parâmetros Macroeconômicos 2025 - 2028

Parâmetros	2025	2026	2027	2028
PIB real (%)	2,80	2,58	2,62	2,51
PIB nominal (R\$ bilhões)	12.388,0	13.237,4	14.132,3	15.068,3
IPCA acumulado (%)	3,10	3,00	3,00	3,00
INPC acumulado (%)	3,00	3,00	3,00	3,00
IGP-DI acumulado (%)	4,00	3,80	3,80	3,80
Taxa Over - SELIC acum. ano (%)	8,05	7,22	7,02	6,77
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	4,98	5,03	5,07	5,10
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	75,77	72,75	70,89	69,93
Valor do Salário-Mínimo (R\$ 1,00)	1.502	1.582	1.676	1.772
Massa Salarial Nominal (%)	7,51	7,37	6,60	6,92

Fonte: SPE/ME. (Grade de 13/03/2024)

Fonte: PLDO 2025

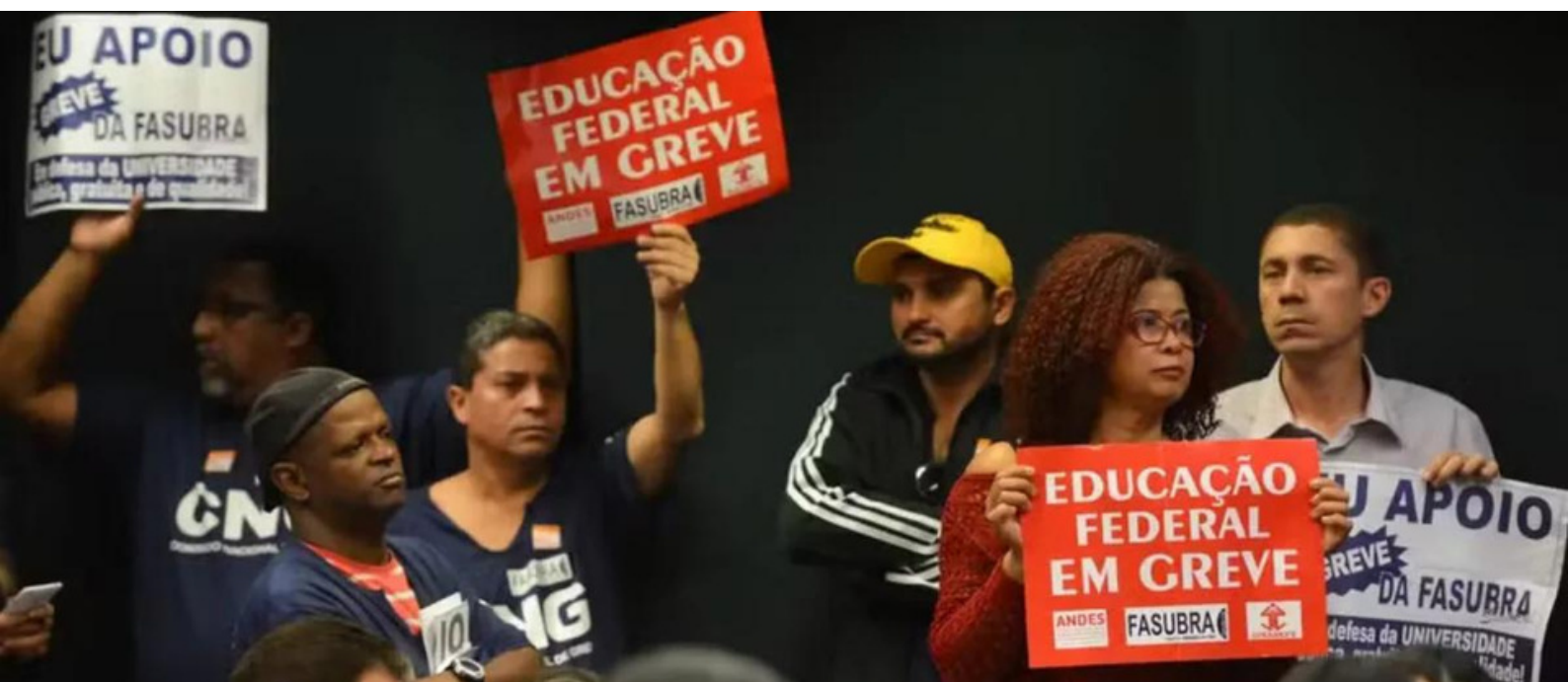
- Além disso, nota da Consultoria da Câmara indica que o governo parece ter “esquecido” de considerar os gastos criados pela reforma tributária, que iniciam com uma compensação de R\$ 8 bilhões em 2025. Isso teria um impacto positivo na previsão da dívida por subestimar despesas.
- Para a consultoria, em vez de seguir resultados primários de 0% em 2025, 0,25% em 2026, 0,5% em 2027 e 1% em 2028, como a PLDO 2025 parece indicar, o mais provável é que a sequência seja -0,5%, -0,4%, -0,2% e zero, respectivamente. Com isso, a dívida pública só estabilizaria na próxima década, em um valor elevado.
- O FMI chega à mesma conclusão. Para o fundo, a relação dívida/PIB do Brasil crescerá até 2029, quando alcançará assustadores 93,9% do PIB.

Mesmo com cheque em branco dado pelo Arcabouço, Lula não prioriza instituições federais de ensino e enfrenta greve histórica

Paralisação atinge 51 universidades e quase 500 institutos federais de educação em todo o Brasil; situação precária coloca em xeque plano do presidente para expansão da rede

Enquanto a rede de institutos federais agoniza por melhorias, situação refletida inclusive pela greve de professores e técnicos-administrativos, o governo federal anuncia a expansão da rede com a criação de 100 novos institutos federais.

Para se ter uma ideia, a última paralisação dos professores das universidades federais, com alcance nacional, foi no governo Dilma, entre 2015 e 2016. A atual greve por melhorias estruturais e salariais já afeta 51 universidades federais, 14 campi do Colégio Pedro II, e ao menos 470 dos 687 campi dos institutos federais.



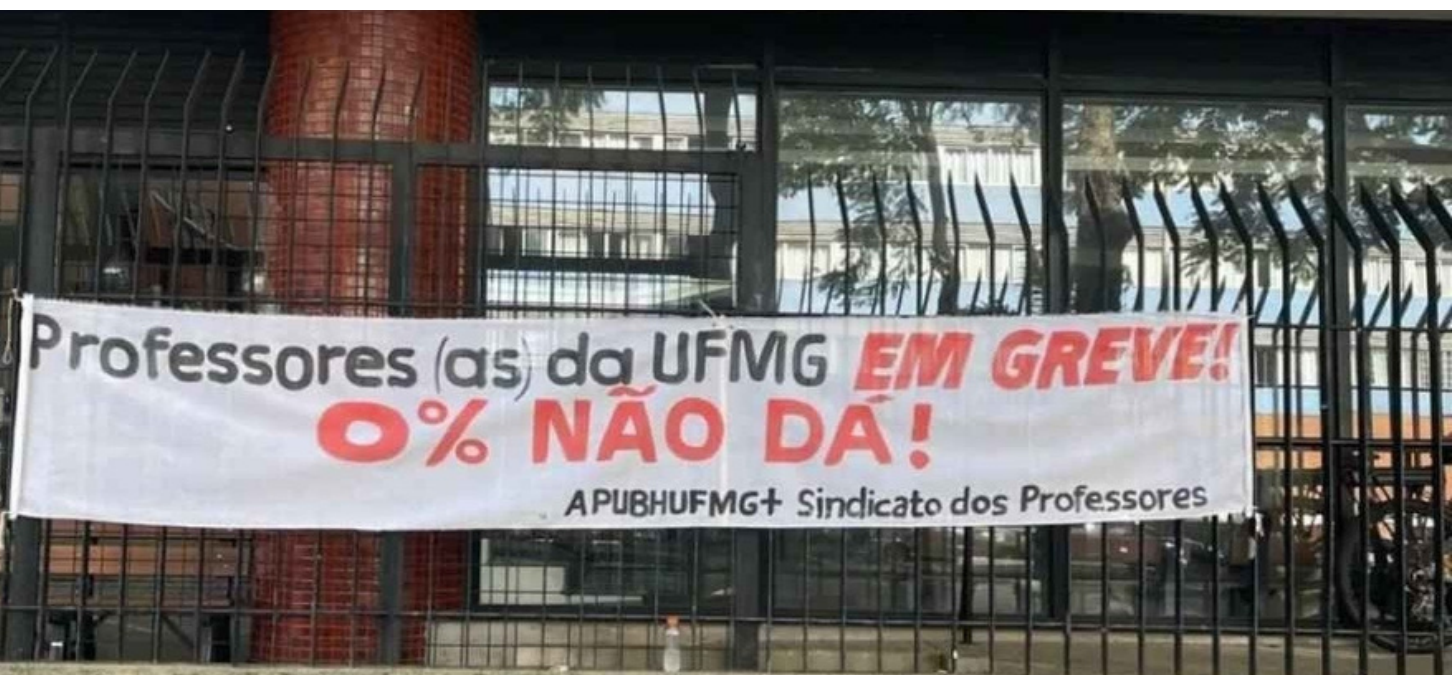
Manifestantes foram à porta do Palácio da Alvorada, na manhã de quinta-feira (18), cobrar coerência entre o discurso e a prática. Segundo reportagem do Portal UOL, a diretora do Andes (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), Jennifree Web, pontuou que a postura do governo diverge do discurso.

"A gente está entendendo que as mesas de negociação não têm avançado: só fica no discurso. A gente sai com eles dizendo que a recomposição é atrelada ao orçamento e que vai ter pauta não econômica atendida, mas nem isso acontece."

Na mesma linha, a coordenadora da Fasubra Sindical (Federação dos Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil), Ivanilda Reis, afirma: "Ele diz que valoriza na mídia, mas não na prática."

Se de um lado a paralisação nas instituições de ensino comandadas pelo governo federal tem a capacidade de afetar o funcionamento de institutos e universidades, setores de pesquisa e até mesmo hospitais universitários, do outro, gera real preocupação quanto à recuperação de conteúdo perdido; impacto nas atividades de estágio; incerteza sobre a data de formatura; possível atraso na inserção no mercado de trabalho; possível prejudicialidade nos processos seletivos para o ingresso em universidades, no caso dos alunos do ensino médio profissionalizante.

Inclusive, caso a greve se estenda, há um efetivo risco de evasão entre os a-



lunos mais vulneráveis, impactando, inclusive, na alimentação dos estudantes, já que em parte se utilizam das estruturas de restaurantes/ban-dejões universitários que oferecem pratos a baixo custo.

Há relatos na mídia de que o Ministério da Gestão e da Inovação chegou a sugerir cláusula impeditiva de paralisação durante as negociações. Cláusula que, na prática, limita o direito constitucional de greve. Isso para um governo que defende, no discurso, a importância da negociação, tentando inclusive sob esse argumento estabelecer a chamada “cobrança negocial”, que voltaria a abastecer os sindicatos.

Do lado da equipe econômica, a tendência é de conduzir a negociação com aumentos em auxílios alimentação, saúde e creche. Situação que não contempla aposentados e pensionistas.





POLÍTICA

Acusado de desvio de dinheiro público, sogro de Juscelino Filho vira ‘consultor informal’ do Ministério das Comunicações

Mesmo sem nenhum conhecimento prévio na área, Fernando Fialho trata de assuntos da pasta usando gabinete do genro; atuação teve aval da Comissão de Ética Pública da Presidência

Síntese

- Fernando Fialho, sogro do ministro das Comunicações, despachou no gabinete do genro e recebeu empresários, sem ter cargo público, em condução ilegítima de atividades típicas do ministério. A ausência de experiência prévia ou especialização nos temas relativos à pasta também chama atenção no caso.



Fernando Fialho e o genro, Juscelino Filho

- Acionada, a Comissão de Ética Pública optou por arquivar a investigação contra o ministro Juscelino Filho, apesar das evidências, da confirmação do fato pelo ministério e de haver processo judicial envolvendo Fialho em suposto desvio de verbas públicas.

Análise

- Fernando Fialho, sogro do ministro das Comunicações, Juscelino Filho, foi observado conduzindo atividades típicas da pasta no gabinete ministerial, incluindo reuniões com empresários e tratativas de assuntos relacionados ao ministério, apesar de não ocupar cargo público.
- De acordo com levantamento realizado pelo Estadão com base em documentos internos do Ministério das Comunicações, Fernando Fialho recebeu pelo menos quatro visitantes entre fevereiro e março de 2023.
- Em 17 de março de 2023, para exemplificar, o registro da portaria ministerial documentou a chegada de Luiz Claudio Soares Pereira, diretor da Infovia Digital, com o propósito de "conversar com Fernando Fialho" sobre "expansão de conectividade". Frisa-se ainda que a reunião no gabinete ocorreu durante uma viagem oficial do ministro ao Maranhão, no qual tratou de diversos compromissos registrados em sua agenda pública (e-Agendas).

“Nessa ocasião, fui apresentar ao ministério soluções plausíveis que podem ser adotadas para melhoria e expansão da conectividade da Região Norte e Nordeste do País”.

Luiz Claudio Soares Pereira, ao Estadão

Evento - Evento de Reconhecimento Destaques do Ano 2022, aos empregados dos Correios do Maranhão

Agenda de Jose Juscelino Dos Santos Rezende Filho

Tipo de exercício: Titular

Data: 17/03/2023 11:30 - 13:00

Local: Superintendência dos Correios / São Luís (MA)

Publicado em 17/03/2023 18:37.

Última modificação 17/03/2023 18:37.

Reunião - Reunião com o Superintendente Estadual dos Correios no Maranhão, Thiago Silva Serra

Agenda de Jose Juscelino Dos Santos Rezende Filho

Tipo de exercício: Titular

Data: 17/03/2023 14:00 - 15:30

Local: Superintendência dos Correios / São Luís (MA)

Publicado em 17/03/2023 18:37

Última modificação 17/03/2023 18:37

Agentes públicos participantes:

- Jose Juscelino Dos Santos Rezende Filho / Ministro de Estado / Ministério das Comunicações

- Thiago Silva Serra / Superintendente Estadual dos Correios no Maranhão / Correios

Fonte: [e-Agendas](#).

- O ministério também confirmou que o sogro de Juscelino atuou no gabinete ministerial, justificando sua presença pela "experiência". No entanto, tampouco há registro anterior de Fialho lidando com assuntos relativos às comunicações.
- Fernando Fialho conta com experiências no setor de logística aquaviária e breves passagens em cargos do governo maranhense. Atua na empresa Modal Consult em logística aquaviária, área na qual é especialista. Nesse mesmo ramo, foi Diretor Geral da ANTAQ (2006-2012), autarquia reguladora do transporte aquaviário, tendo passagem também pela presidência da ITAQUI Port Authority (2003-2005), empresa portuária do Porto de Itaqui. Por fim, vale ressaltar sua passagem no governo do Maranhão como Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar (2012-2014) e como Gerente Regional de São Luís (2002-2003).
- Dentre outros aspectos, a conduta pode vir a ser tipificada como usurpa-

ção de função pública. Nesse caso, usurpar significa assumir de forma imprópria e ilegítima as responsabilidades de um cargo público, realizando suas tarefas sem ter a autoridade legal para tal. No crime de usurpação de função pública, conforme definido pelo artigo 328 do Código Penal, não basta apenas desempenhar as funções do cargo usurpado, é necessário também apresentar-se como a autoridade competente para exercê-las.

"Art. 328 - Usurpar o exercício de função pública:

Pena - detenção, de três meses a dois anos, e multa.

P. único - Se do fato o agente auferir vantagem:

Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa".

Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

- Além disso, é importante notar que Fialho enfrenta um processo judicial no qual é acusado de desviar dinheiro público, resultando em sua condição de réu. Essa questão adiciona preocupações sobre sua integridade e idoneidade para ocupar qualquer cargo público de confiança ou ainda para atuar como "consultor informal" do ministério.
- A questão foi levada à Comissão de Ética Pública que decidiu arquivar a investigação contra o ministro Juscelino Filho, considerando legítima a colaboração de Fialho. O órgão argumentou que a conduta não caracte-



riza uma violação ética, uma vez que não foram identificados indícios de atividades irregulares ou ilegais. No entanto, a Comissão de Ética Pública recomendou ao ministro que evite interações cotidianas com indivíduos sem vínculo administrativo com a pasta, visando prevenir possíveis irregularidades no futuro.

Processo nº 00191.001100/2023-58

*- JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO,
Ministro de Estado do Ministério das Comunicações.*

- RELATOR: BRUNO ESPIÑEIRA LEMOS

- Denúncia. Suposto desvio ético decorrente de atividades desenvolvidas irregularmente por parente mantido sem cargo no gabinete do Ministério. Juízo de admissibilidade. Esclarecimentos preliminares prestados. Ausência de materialidade. Arquivamento.

Nota Pública da 261ª Reunião Ordinária da CEP - 20/3/2024.

"É compreensível que o interessado José Juscelino dos Santos Rezende Filho, ao assumir tão importante pasta, tenha procurado cercar-se, no âmbito do MCom, de pessoas que conhecessem a estrutura e os meandros da Administração Pública".

Bruno Espiñeira Lemos, Conselheiro da CEP e relator

EVAIR | DEPUTADO FEDERAL
DE MELO | VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



JUSTIÇA E CIDADANIA

Ministro da CGU propõe descontos de até 50% em multas da Lava Jato para empresas representadas pelo seu próprio escritório

Em um grave conflito de interesses, Vinicius Carvalho defende abatimentos em acordos de leniência que implicariam em uma renúncia de R\$ 4,1 bilhões

Síntese

- A CGU inicialmente se opôs a conceder descontos nos acordos de leniência com empreiteiras da Lava-Jato, mas agora está considerando descontos de até 50% (R\$ 4,1 bilhões).
- O novo posicionamento estaria de acordo com a visão manifesta do ministro da CGU, Vinicius Carvalho, que considera os acordos de leniência demasiadamente severos.
- Carvalho é criticado por conflitos de interesse devido ao seu vínculo com escritório de advocacia que representa empresas envolvidas nas negociações dos acordos de leniência.
- A liderança da Oposição formalizou representação à PGR e ao TCU para investigação da situação do ministro-chefe da CGU e os possíveis danos das negociações para a população brasileira.



Análise



- A renegociação teve origem na suspensão temporária do pagamento das multas pelo ministro André Mendonça do STF, visando um novo acordo entre o governo e as empreiteiras. As empresas devem ainda R\$ 8,2 bilhões, mais de 70% do total acordado.
- Inicialmente, a Controladoria-Geral da União (CGU) havia comunicado a intenção de não conceder descontos nos valores dos acordos de leniência firmados com empreiteiras da Lava-Jato. A ideia era apenas discutir formas de facilitar o pagamento, como renegociação do perfil de pagamento e uso de créditos tributários.
- Todavia, o governo está agora avaliando a possibilidade de ampliar os descontos oferecidos às empresas envolvidas, chegando até mesmo a 50% das multas inicialmente estipuladas. A medida atenderia o pleito das empreiteiras, mas prejudicaria o próprio governo e, por conseguinte, a população brasileira.
- A CGU está no centro das discussões sobre a renegociação dos acordos. Observa-se ao longo do tempo uma mudança no posicionamento da entidade, primeiro defendendo a não concessão de descontos, depois uma limitação de abatimentos de até 30% do valor devido, seguindo orientações da equipe econômica. Por fim, surpreende o fato de que o governo esteja negociando um abatimento de até 50%, o que implicaria na renúncia de R\$ 4,1 bilhões de reais.

- A posição adotada revela-se congruente com comunicações anteriores do ministro-chefe da CGU, Vinícius Carvalho, que defende a posição de que as sanções impostas às empresas foram excessivamente severas e careceriam de ponderação.

"Em nenhum lugar do mundo os acordos de leniência são usados para deixar as empresas numa situação pior, para gerar pedidos de recuperação judicial ou falência. Há empresas estrangeiras que se envolveram em corrupção, fizeram acordos em seus respectivos países e hoje estão fazendo obras no Brasil. E as empresas brasileiras com as dificuldades que vemos. A sociedade tem que fazer esse debate".

Vinícius Carvalho, ministro-chefe da CGU, ao Globo

- A imprensa e a liderança da Oposição revelaram possíveis conflitos de interesse relacionados ao ministro-chefe, considerando que ele é sócio do escritório de advocacia que atua em nome da Odebrecht, uma das empresas atualmente em processo de renegociação com a CGU. O VMCA Advogados, do qual o ministro faz parte, está envolvido em pelo menos 35 casos relacionados à Odebrecht, muitos dos quais ainda em curso no Cade, conforme tabela a seguir.



Tabela - Lista de processos do Cade nos quais a Odebrecht é representada pelo escritório de advocacia VMCA Advogados

Nr	Processo	Ano	Representado
1	08700.007277/2013-00	2013	Construtora Norberto Odebrecht S.A
2	08700.007351/2015-31	2015	Construtora Norberto Odebrecht S.A
3	08700.002086/2015-14	2015	Construtora Norberto Odebrecht S.A
4	08700.006630/2016-88	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
5	08700.004341/2016-44	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
6	08700.007077/2016-09	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
7	08700.006630/2016-88	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
8	08700.006377/2016-62	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
9	08700.007777/2016-95	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
10	08700.008158/2016-18	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
11	08700.007776/2016-41	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
12	08700.008159/2016-62	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
13	08700.004337/2016-86	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
14	08700.008352/2016-01	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
15	08700.008662/2016-18	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
16	08700.001836/2016-11	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
17	08700.005078/2016-19	2016	Construtora Norberto Odebrecht S.A
18	08700.003226/2017-33	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
19	08700.004463/2017-11	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
20	08700.000387/2017-75	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
21	08700.003248/2017-01	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
22	08700.003247/2017-59	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
23	08700.003250/2017-72	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
24	08700.003237/2017-13	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
25	08700.003243/2017-71	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
26	08700.003252/2017-61	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
27	08700.004143/2017-12	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
28	08700.003241/2017-81	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
29	08700.003249/2017-48	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
30	08700.004330/2017-45	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
31	08700.003344/2017-41	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
32	08700.004468/2017-44	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
33	08700.003240/2017-37	2017	Construtora Norberto Odebrecht S.A
34	08700.003336/2018-86	2018	Construtora Norberto Odebrecht S.A
35	08700.001487/2019-81	2019	Construtora Norberto Odebrecht S.A

Fonte: **Conselho Administrativo de Defesa Econômica**

- Vinícius está atualmente em licença/inativo pela OAB-SP e renunciou à representação dos clientes do escritório. Informou que foi autorizado a receber dividendos pelo Comitê de Ética Pública, mas optou por não fazê-lo.
- No entanto, devido à continuidade dos serviços prestados aos clientes, como a Odebrecht, e ao fato de sua parceira ainda ser sócia-administra-

dora do escritório, além da possibilidade de ele se beneficiar financeiramente desses recursos no futuro como sócio cotista, acreditamos que existe um sério conflito de interesses nesta situação, em especial, quando há um acordo sob sua gestão com o potencial de causar um prejuízo ao erário público e a entidades privadas envolvidas nos acordos de leniência.

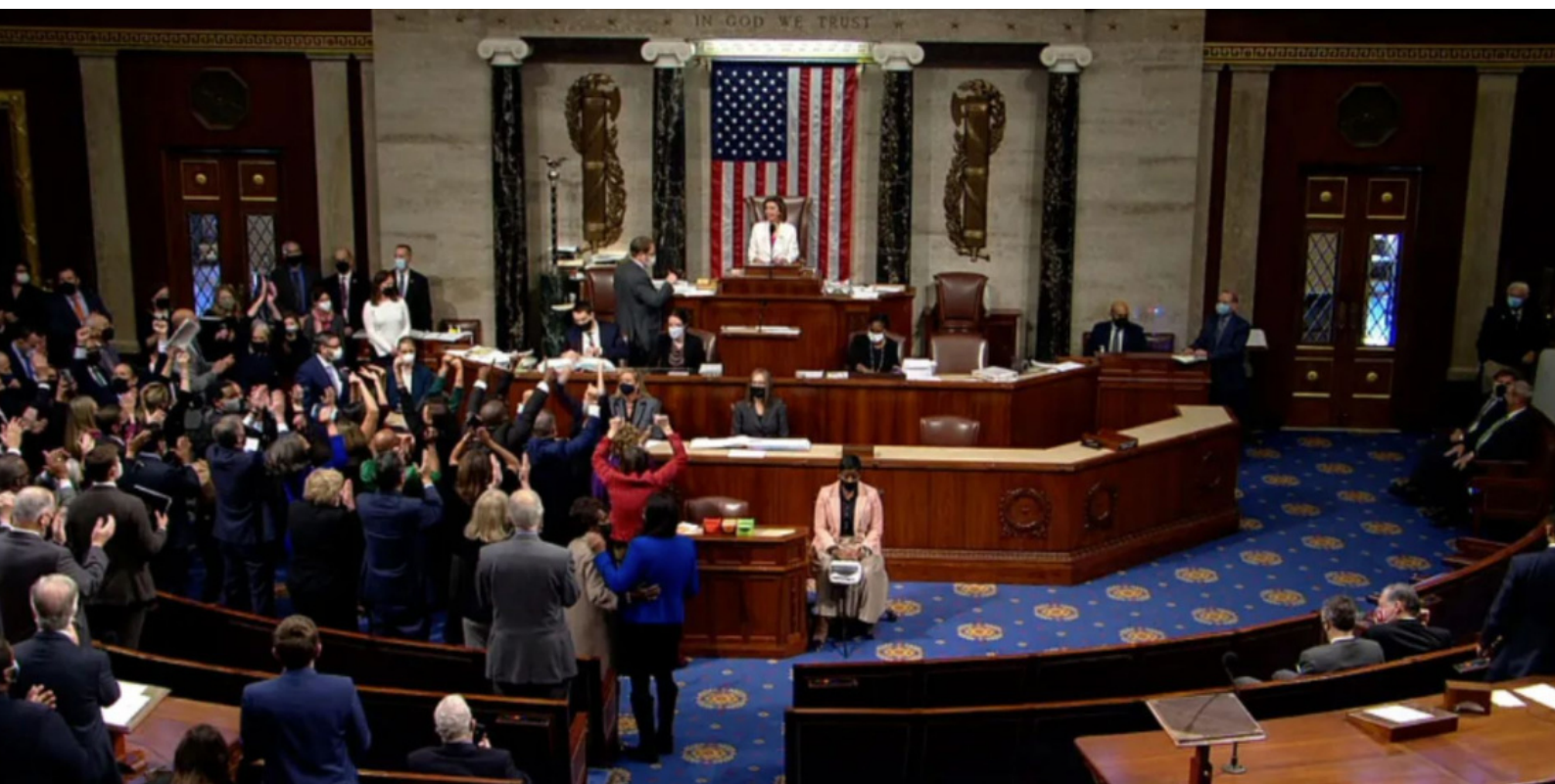
- Ciente da situação, a liderança da Oposição no Senado formalizou representações à Procuradoria-Geral da República e ao Tribunal de Contas da União para que fossem conduzidas investigações acerca da condição do ministro-chefe da CGU, bem como sobre os possíveis prejuízos decorrentes das atuais negociações para a população brasileira.



Comitê Judiciário da Câmara dos EUA denuncia escalada da censura contra opositores de Lula

Nos últimos cinco anos, cerca de 150 perfis de jornalistas, formadores de opinião e parlamentares contrários ao PT foram suspensos do “X”, antigo Twitter; relatório de 541 páginas evidencia o que grande parte da direita brasileira vem relatando desde antes do período eleitoral de 2022

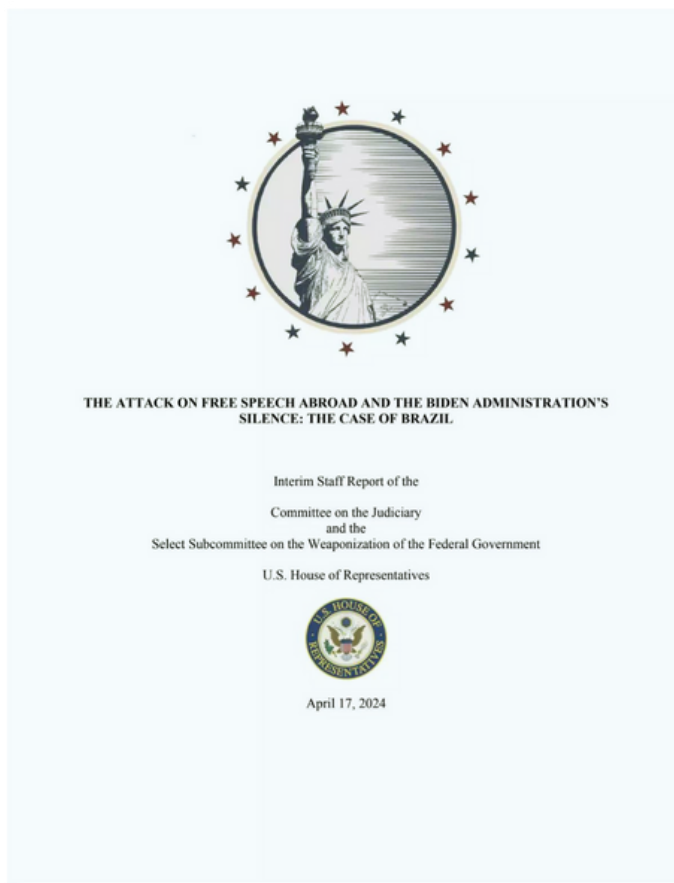
Na última quarta-feira (17), o Comitê Judiciário da Câmara norte-americana publicou um relatório intitulado “O ataque contra a liberdade de expressão no exterior e o silêncio da administração Biden: o caso do Brasil”. São 541 páginas que evidenciam o que grande parte da oposição ao governo Lula no Congresso Nacional vem denunciando desde antes do período eleitoral de 2022: a censura imposta aos usuários das redes sociais pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a falta de transparência nas decisões judiciais contra as plataformas digitais, especialmente ao antigo Twitter, atual “X”.



Ao longo dos últimos cinco anos, aproximadamente 150 perfis foram suspensos do “X”. Dentre os usuários censurados estão jornalistas, formadores de opinião e parlamentares. O que causa ainda mais espécie é o fato de que todos estes que sofreram algum tipo de censura da plataforma a mando do TSE são opositores do presidente Lula e críticos do ativismo político de ministros da Suprema Corte.

Para entender a escalada na censura imposta aos opositores do presidente Lula, é importante relembrar alguns fatos ocorridos no ano de 2019, quando o ministro Alexandre de Moraes, atual presidente do TSE, concedeu a si mesmo “superpoderes” para ser “o investigador, promotor e juiz” ao mesmo tempo, atuando em casos que atingissem a imagem dos ministros do Supremo Tribunal Federal, bem como questionamentos a respeito da integridade das urnas eletrônicas. Na época, o então presidente da Suprema Corte, ministro Dias Toffoli, emitiu uma ordem concedendo ao próprio STF a autoridade para abrir investigações.

Ex-ministros do Supremo Tribunal Federal criticaram abertamente a medida como “sem precedentes e em violação à constituição federal”. Dentre eles, o ministro Marco Aurélio Mello foi um dos mais incisivos, criticando a decisão do ministro Alexandre de Moraes quando este decidiu censurar o site “O Antagonista” e a revista “Crusoe” por terem publicado artigo citando



Relatório produzido pelo Comitê Judiciário da Câmara dos EUA sob o título ‘O ataque contra a liberdade de expressão no exterior e o silêncio da administração Biden: o caso do Brasil’;

o então presidente do STF, ministro Dias Toffoli. Sobre este caso, o ministro Marco Aurélio disse que o STF deveria “manter uma necessária distância de investigações que envolvessem apuração de suposto crime contra a própria Corte”. Na ocasião, Marcelo Odebrecht referia-se a Toffoli, em delação premiada, como “amigo do amigo do meu pai”. Toffoli foi Advogado-Geral da União entre 2007 e 2009 no governo Lula 2. Assim nasceu o inquérito 4.781, popularmente conhecido como inquérito das “fake news”, que completou cinco anos em março.

Sobre o relatório publicizado pela Câmara norte-americana, a plataforma “X” foi forçada a bloquear determinados usuários no Brasil. Dentre os perfis bloqueados, nomes importantes da oposição foram alvos da censura imposta pelo ministro Alexandre de Moraes: a deputada federal Carla Zambelli, os deputados federais Marcel Van Hattem, Nikolas Ferreira, Otoni de Paula, Gustavo Gayer e Zé Trovão. Os senadores Alan Rick e Marcos do Val também sofreram algum tipo de bloqueio. O ex-presidente Jair Bolsonaro também foi alvo de medidas restritivas na plataforma. Influenciadores digitais críticos do presidente Lula também estão na lista dos usuários censurados. Somados em número de seguidores e também em potencial de alcance das publicações, os perfis na plataforma “X” possuem força e influência próximas das grandes empresas de comunicação tradicionais do país.

A Comissão de Justiça norte-americana também fez um comparativo com relação às medidas adotadas pelo presidente Joe Biden e afirmou no relató-



rio que o democrata compactua com a “onda de ataques à liberdade de expressão” ao redor do mundo. “O Congresso deve levar a sério as advertências do Brasil e de outros países que buscam suprimir discursos no ambiente on-line. Nunca devemos pensar que isso não pode acontecer aqui. A Comissão e a Subcomissão selecionadas conduziram uma supervisão ostensiva, emitindo intimações, realizado apuração de fatos e convocando múltiplas audiências, para esclarecer a censura induzida pelo governo nos Estados Unidos e para informar soluções legislativas adicionais”, diz o texto.

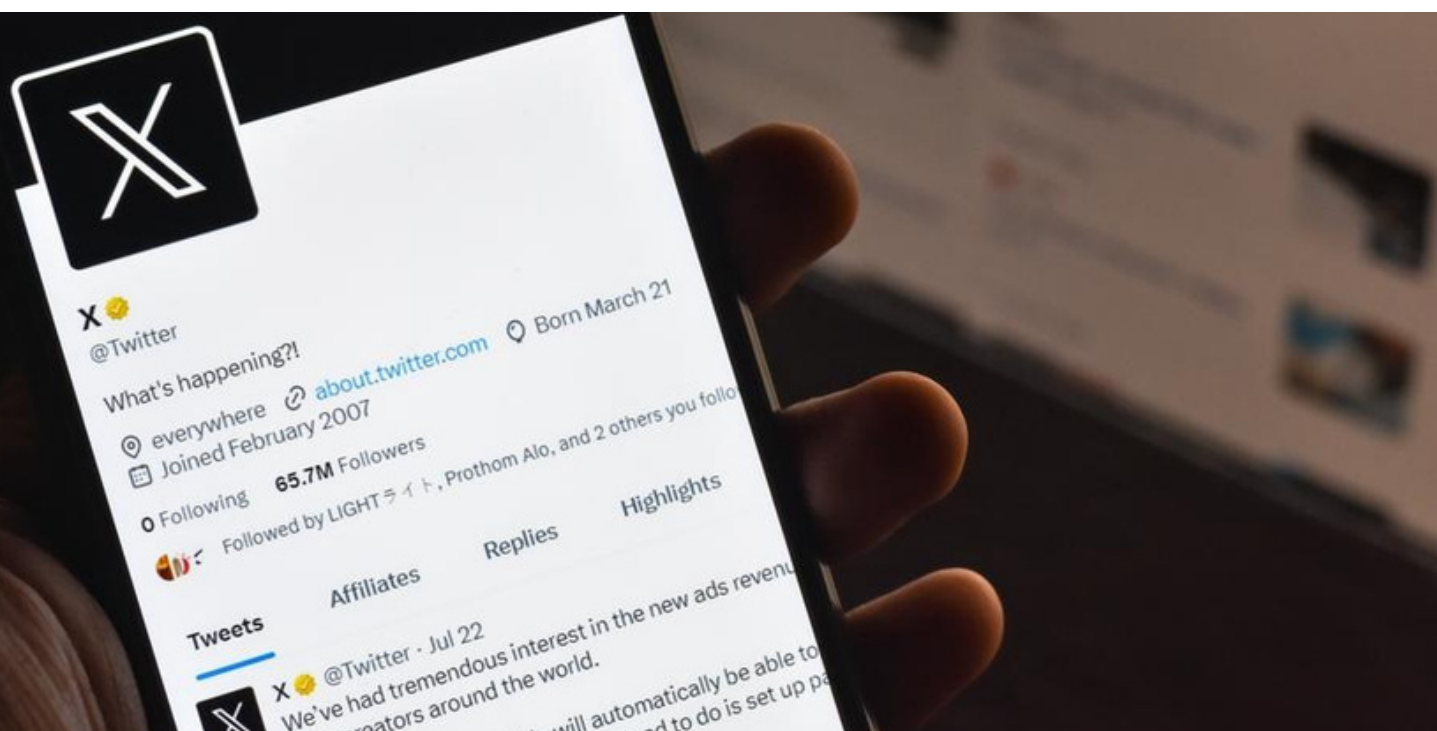
Relatórios recentes e declarações públicas da equipe de Assuntos Governamentais Globais da “X” indicaram que a plataforma foi “forçada por decisões judiciais a bloquear contas populares no Brasil”. Caso contrário, enfrentaria consequências drásticas, como pagamento de multas exorbitantes e eventual detenção de funcionários da plataforma a mando do ministro Alexandre de Moraes. O fechamento da plataforma “X” no Brasil também foi aventado pelo ministro da Suprema Corte.

Em editorial do dia 13 de abril, o jornal “Folha de S. Paulo” faz uma crítica contundente sobre os últimos capítulos envolvendo a escalada da censura imposta pelo ministro Alexandre de Moraes. Segundo publicação que expressa a opinião do grupo Folha, “impedir alguém de se expressar nas redes sociais viola a Constituição. A censura promovida por Alexandre de Moraes precisa acabar”. Nas críticas diretas ao ministro da Suprema Corte, a Folha afirma que o direito à liberdade de expressão passou a ser alvo de “ordens secretas” do ministro. Além disso, cita-se o fato do ministro conduzir “inquéritos anômalos”, em vez de deixar tal atribuição ao Ministério Público. “Um ministro do STF, com decisões solitárias em inquéritos anômalos – conduzidos pelo magistrado e não pelo Ministério Público, o órgão competente –, reinstituíu a censura prévia no Brasil”.



A “Folha de S. Paulo” ainda cita que até mesmo advogados de pessoas banidas das redes sociais pelo ministro Alexandre de Moraes não têm acesso aos inquéritos conduzidos pelo magistrado. “O secretismo dessas decisões impede a sociedade de escrutinar a leitura muito particular do texto constitucional que as embasa”. Por fim, o jornal apresenta uma linha do tempo. Informa, por exemplo, que medidas adotadas pelo ministro do STF deram-se em meio ao processo eleitoral de 2022 – disputa que, frisa a publicação, teve o resultado das urnas respeitado. Dessa forma, dezessete meses depois do pleito, o correto seria derrubar as suspensões e, conseqüentemente, assegurar o que consta na Constituição: o direito à liberdade de expressão e a proibição da censura prévia.

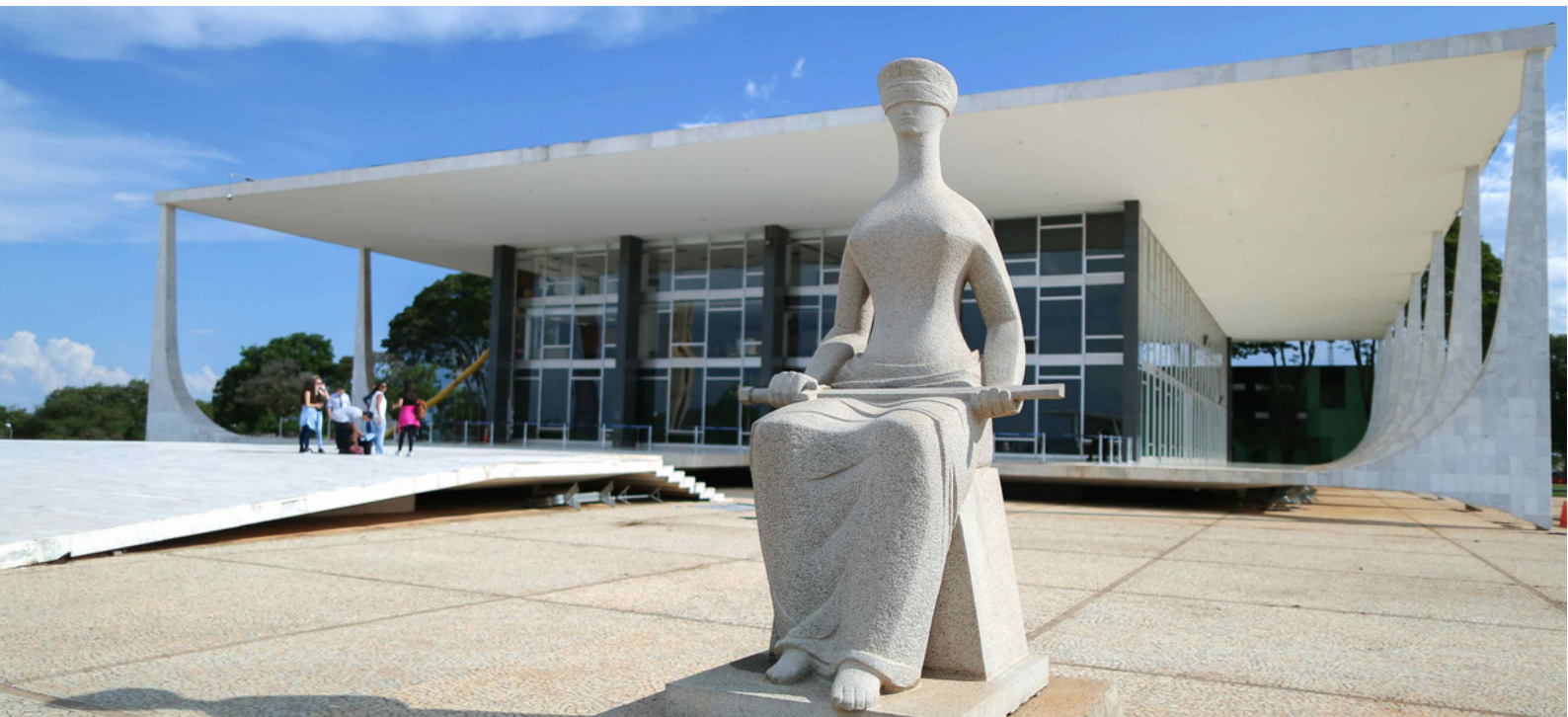
Na avaliação do doutor em direito penal pela Universidade de São Paulo (USP) e coordenador do curso de Direito da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), Marcelo Crespo, as seguidas decisões do ministro Alexandre de Moraes, especialmente dentro do inquérito das “fake news”, abrindo investigações à revelia da Procuradoria-Geral da República (PGR), pode ensejar a abertura de processo de impeachment contra o ministro relator do mesmo inquérito. “Moraes está antecipando movimentos que deveriam ser naturalmente da PGR”. Da mesma forma, o professor de Direito Processual Penal da USP, Gustavo Badaró, ressalta que esse tipo de conduta, além de excessiva, também suscita dúvidas sobre a imparcialidade de Moraes. “Quando um ministro determina a inclusão de alguém como investigado em um inquérito e depois esse mesmo ministro vai tomar decisões judiciais como relator do mesmo inquérito, me parece que há uma clara perda da imparcialidade.” O professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, Gustavo Sampaio, concorda que Moraes agiu de ofício e, portanto, não seguiu o caminho natural do sistema acusatório.



A expressão “afastamento excepcional de garantias individuais” foi usada pelo ministro Alexandre de Moraes em duas decisões, segundo o relatório da Câmara de Representantes norte-americana. Segundo o professor de Direito Constitucional e doutor em Direito pela USP, Alessandro Chiarottino, “sempre que se estabelecem exceções não previstas na Constituição Federal aos direitos e garantias fundamentais, certamente, existem riscos à liberdade”. Aliás, essas garantias e direitos existem justamente para que o Estado não esmague a liberdade individual. Passar por cima dessas garantias é característico de regimes políticos que estão se afastando da democracia e do Estado Democrático de Direito”.

Opinião semelhante tem a jurista, professora de Direito Constitucional e doutora em Teoria Geral do Direito pela USP, Ana Luiza Braga. “As garantias individuais são exatamente o que fazem com que se tenha muito clara a diferença entre o estado democrático e o estado autoritário. Em um estado democrático, essas garantias individuais são limites intransponíveis ao poder. Seja ele o Poder Executivo, o Judiciário ou o Legislativo. Mesmo pessoas que cometem crimes hediondos, como estupro e homicídio, não têm suas garantias individuais suspensas nem afastadas em qualquer hipótese. Elas continuam tendo direito, por exemplo, aos meios judiciais possíveis para garantir os seus direitos fundamentais”, afirma Braga.

“A única possibilidade de limitar-se, temporariamente, direitos fundamentais, encontra-se na própria Constituição Federal, nos artigos 136 a 141, que tratam do estado de defesa e do estado de sítio – estados de exceção constitucionalmente permitidos”, explica o professor Chiarottino. Segundo ele, essas limitações mesmo quando licitamente estabelecidas, como está previsto, devem ser tomadas de forma colegiada. “Resumindo: a nossa Constitui-



ção não admite o afastamento de direitos e garantias fundamentais em outras hipóteses, muito menos pela iniciativa individual de um magistrado”, acrescenta. Para Chiarottino, ao “atuar fora dessas medidas previstas, já não se está mais defendendo o Estado de Direito, mas se está colocando em risco o próprio Estado de Direito”.

Para a oposição do governo Lula no Congresso, está muito claro o abuso de poder por parte do ministro Alexandre de Moraes, a censura à liberdade de expressão e a interferência nas eleições de 2022. O relatório da Câmara dos Representantes dos EUA só corrobora os argumentos defendidos há anos pela ferrenha oposição no Congresso Nacional. Os fatos superam qualquer narrativa que venha do Judiciário e do Executivo.





COMUNICAÇÃO

Sob o pretexto de 'combater desinformação', governo planeja gasto recorde de R\$ 251 milhões para interferir nas redes sociais

Meta é estancar queda de popularidade do presidente, fragilizado pela falta de resultados de sua gestão; medida abre brecha para possível monitoramento de perfis contrários ao petista

Síntese

- A Presidência realizou licitação de R\$ 197,7 milhões para fortalecer sua presença digital e combater a queda na popularidade de Lula, com foco na comunicação digital. Trata-se da maior licitação já realizada pelo governo federal nesse setor.
- A Secretaria de Comunicação Social (Secom) especificou que as empresas vencedoras serão selecionadas com base em suas melhores práticas para combater a desinformação e as fake news.
- Adicionalmente, o governo movimenta outras iniciativas para finalidade semelhante, como o uso de recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para pesquisa e monitoramento de redes sociais visando combater a desinformação.
- Especialistas expressam preocupações sobre a falta de clareza metodológica na coleta e análise de dados, ressaltando possíveis vieses na interpretação das informações devido à influência dos algoritmos das plataformas de mídia social, dos próprios pesquisadores e dos demandantes.



- Apontam ainda o risco de que restrições crescentes ao acesso aos dados por grandes empresas de tecnologia possam comprometer a eficácia do projeto, resultando em um dispêndio financeiro sem resultados significativos.

EVAIR | DEPUTADO FEDERAL
DE MELO | VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

Análise

- Está em curso contratação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), para ampliar a presença digital do governo por meio do monitoramento de redes sociais, blogs e portais de notícias. Iniciativas nessa linha devem ser observadas com cautela, tendo em vista o potencial de serem direcionadas para o vigilantismo digital de mensagens e perfis contrários aos posicionamentos do governo.
- Na próxima semana, o governo Lula divulgará os vencedores de uma licitação de R\$ 197.753.736,35, iniciativa para preencher uma lacuna na gestão petista diante da queda na popularidade do presidente: a comunicação digital. Segundo apurado pelo veículo "O Globo", trata-se da maior licitação já realizada pelo governo federal nesse setor.
- No *briefing* que comporá a avaliação das licitantes, a Secretaria de Comunicação Social (Secom) especificou que as empresas vencedoras serão selecionadas com base em suas melhores práticas para combater a desinformação e as notícias falsas.

"Com base nas informações supracitadas, a licitante deve elaborar um plano de comunicação digital que apresente estratégias e ações de combate à disseminação de Fake News e à desinformação relativa aos principais temas que envolvem o Governo Federal e que aborde o impacto do problema no dia a dia da população."

Apêndice III - Briefing

- Na mesma linha, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) utilizará recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) para contratar pesquisa para monitoramento de redes sociais, com o objetivo de realizar de também combater a desinformação.

"Mapeamento, coleta, análise e avaliação de informações que envolvem o uso de expedientes de desinformação, "disputa digital" e manipulação do debate realizado na esfera pública, visando a avaliar o impacto desses processos na agenda política do país, com repercussões à garantia de direitos de amplos setores da sociedade brasileira".

Plano de Trabalho, IBICT/MJ

**O ministro da Secom,
Paulo Pimenta**



- No total, serão destinados R\$ 42 milhões para a empreitada que será coordenada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O contrato foi firmado em novembro de 2023 e ficará vigente até novembro de 2026.
- A Lei N° 7.347, de 24 de julho de 1985 estabelece as bases para a responsabilização por danos morais e patrimoniais em diversas esferas, incluindo danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, bem como a interesses difusos ou coletivos. Em seu artigo 13 estabelece que nos casos de condenação com indenização, esta será destinada ao FDD.

"Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados".

Lei N° 7.347, de 24 de julho de 1985

- Em suma, os recursos provenientes das indenizações deverão ser destinados à reparação dos danos ocasionados pelas infrações cometidas. Isso implica na utilização desses fundos para restabelecer ou compensar os prejuízos causados às vítimas ou ao ambiente afetado. Naturalmente, essa medida visa a restauração do equilíbrio e justiça frente aos danos causados por condutas impróprias e/ou ilegais.
- É de se estranhar que no Plano de Trabalho Simplificado não haja a discussão de exemplos que demonstrem os direitos difusos que estariam sendo potencialmente ameaçados pela desinformação. Nesse sentido, parece-nos haver uma utilização indevida do FDD para custear a iniciativa, sugerindo um entendimento exorbitante da legislação pelo Ministério da Justiça para justificar a execução do contrato.
- Por fim, soma-se a essas iniciativas mencionadas outro projeto em avaliação no qual o Ibict também está envolvido. Trata-se de uma pesquisa, a pedido do Ministério da Saúde, para monitorar em tempo real os movimentos anti-vacinação, proporcionando uma visão de um tema de saúde pública considerado relevante para a atual gestão do Mi-

nistério da Saúde. O custo da iniciativa foi estimado em R\$12,1 milhões.

"Elaboração de informes diários sobre desinformação vacinal do início da parceria até dezembro de 2025 (R\$ 2,75 milhões);

Realização e publicação de estudo sobre "hesitação vacinal e debate digital" em revista científica estrangeira de alto impacto, com participação em congressos (R\$ 710 mil);

Testagem de argumentos, campanhas e discursos que diminuam a hesitação vacinal (R\$ 114 mil)".

Metas previstas para o projeto

- Do ponto de vista metodológico, especialistas expressam preocupações sobre a falta de clareza para a coleta e análise de dados no projeto em desenvolvimento, ressaltando os possíveis vieses decorrentes da interpretação dessas informações, especialmente considerando a influência dos algoritmos das plataformas de mídia social e as próprias crenças dos pesquisadores.



- Apesar das afirmações dos responsáveis pelo projeto de que a plataforma será acessível a uma variedade de usuários e de que medidas serão implementadas para salvaguardar a segurança e a integridade dos dados, críticos levantam preocupações válidas sobre a possível orientação do projeto para reforçar o vigilantismo governamental da internet.
- Em especial, essa hipótese pode ser considerada por duas razões: a fonte de financiamento das pesquisas mencionadas e a execução de alguns desses projetos serão conduzidas por estruturas governamentais, com uso de plataforma com potencial de ser instrumentalizada para fins de vigilância e controle da internet.
- Segundo, há evidente manifestação ideológica na concepção dos projetos, principalmente, no desenvolvido pelo Ministério da Justiça e pelo Ministério da Saúde. Nesse sentido, levantam-se questões sobre a imparcialidade e a neutralidade, sugerindo possíveis vieses em sua implementação e objetivos.

"São ainda exemplos de ações cuja gênese ou massificação se deram a partir das redes sociais os ataques empreendidos contra a imprensa tradicional, contra instituições de produção científica e o conhecimento ali produzido, assim como contra medidas de combate à epidemia de COVID-19. No caso destas duas últimas, tais ações contribuíram para elevar a hesitação vacinal, sabotar as medidas de distanciamento social e, na interseção entre ambas, prejudicar o enfrentamento à pandemia, elevando o número de mortos".

Plano de Trabalho Simplificado - IBICT/MJ.

"Tal realidade, associada a posicionamentos anti-vacina de alguns gestores públicos, fez com que milhões de brasileiros deixassem de se vacinar contra a covid-19".

Justificativa do ministério, publicada pelo Núcleo

- Depreende-se dos textos uma visão ideológica dos fatos, chancelada pelas instituições responsáveis pelos planos de trabalho. Não obstante a validade de seus respectivos pontos de vista e a ponderação de fatos que possam vir a realizar, devemos avaliar que não há instituição que guarde o monopólio da verdade ou posição científica irrefutável, sendo legítima a apresentação de pontos de vista antagônicos e a existência do contraditório. Atribuir a uma oligarquia a capacidade de legitimar a verdade constitui uma prática perigosa e contrária aos princípios democráticos.
- Seria necessário e recomendável que os termos e perfis monitorados, processos de tratamento, identificação da equipe responsável pelo tratamento de dados, entre outros aspectos do projeto fossem amplamente divulgados em relatórios públicos e periódicos, conferindo transparência às ações promovidas pelo governo e permitindo o controle de eventuais excessos.
- Outro aspecto que deve ser considerado nas iniciativas é que insumo básico para análise de redes tem sido limitado por restrições crescentes das empresas detentoras dos dados, como Meta (controladora do Facebook, Instagram e Whatsapp) e X/Twitter (liderado por Elon Musk), que têm dificultado o acesso às suas respectivas APIs (Application Programming Interface). Uma API, ou Interface de Programação de Aplicativos em português, é uma forma de diferentes programas de computador ou aplicativos se comunicarem entre si, possibilitando o uso eficiente de massas de dados.
- Em outras palavras, a falta de dados, que são a matéria-prima de iniciativas dessa linha, pode resultar em um dispêndio financeiro considerável (R\$ 251 milhões) sem resultados significativos. Isso se deve à possibilidade de que a escassez de dados robustos comprometa a eficácia das estratégias adotadas, tornando-o menos eficiente na consecução de seus objetivos propostos.

1. OHME, Jakob et al. Digital trace data collection for social media effects research: APIs, data donation, and (screen) tracking. *Communication Methods and Measures*, p. 1-18, 2023.
2. TREZZA, Domenico. To scrape or not to scrape, this is dilemma. The post-API scenario and implications on digital research. *Frontiers in Sociology*, v. 8, p. 1145038, 2023.
3. DAVIDSON, Brittany I. et al. Social media apis: A quiet threat to the advancement of science. 2023.